

CÓDIGO DE CONDUTA

POIESIS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Este Código de Conduta consolida os valores e princípios que presidem a cultura organizacional da Poiesis e norteiam a postura dos seus administradores, colaboradores e prestadores de serviços no desempenho do relacionamento com seus diferentes públicos. Expressa o compromisso de todos colaboradores com a ética e integridade nas suas práticas profissionais. O Código também reforça o compromisso e a responsabilidade social da Poiesis em contribuir com a construção de uma sociedade plural, democrática e justa, e no seu desenvolvimento sustentável.

ADMINISTRAÇÃO DA POIESIS

NOSSA ORGANIZAÇÃO

A POIESIS é uma Organização Social que entende a cultura como organismo vivo e instrumento de construção, valorização e difusão de valores, identidades e diversidades sociais, e tem por objetivo promover o acesso democrático ao conhecimento, à reflexão, à produção, à preservação, à divulgação e à fruição de bens e saberes culturais, artísticos e históricos.

NOSSA MISSÃO

Atuando em sintonia com a política pública de cultura, nosso propósito é desenvolver e gerir com excelência programas e projetos, pesquisas e espaços culturais, museológicos e educacionais, nas suas múltiplas expressões e linguagens artísticas, ofertando uma extensa gama de atividades, como oficinas, seminários, workshops, debates, congressos, laboratórios, exposições, apresentações, shows e centros de pesquisa e formação.

NOSSOS VALORES E PRINCÍPIOS

Na consecução de nossos objetivos, funcionários, diretores e demais colaboradores (prestadores de serviços, estagiários, menores aprendizes e conselheiros), impactam, interagem e mantêm intenso relacionamento com a população em geral e com comunidades, órgãos de governo, fornecedores, parceiros, agentes do poder público, representantes dos órgãos de regulação e fiscalização intituídos (“públicos de interesse”) Neste ambiente, a POIESIS considera como valores fundamentais e institucionais, a ética e a responsabilidade profissional e social, e como princípios básicos democráticos e republicanos, o respeito



e a valorização das pessoas e suas identidades, do meio ambiente e das instituições, que devem ser observados na conduta dos seus colaboradores no desempenho de suas atividades profissionais, na tomada de decisões e na administração de situações de conflito de interesse.

É responsabilidade de todos os colaboradores, e em especial dos gestores, observar e divulgar o presente Código e o conjunto de normas e procedimentos internos dele decorrente, bem como contribuir para a manutenção e permanente aprimoramento do ambiente de trabalho propício à defesa destes valores e princípios.

NOSSAS CONDUTAS

NO RELACIONAMENTO COM AQUELES PARA QUEM NOSSAS AÇÕES SÃO DIRECIONADAS: O PÚBLICO

Asseguramos a qualquer interessado do público alvo de nossas ações a possibilidade de fruição em condições de igualdade de oportunidade, sem privilégios de qualquer natureza, resguardando postura absolutamente imparcial e isenta, dando ampla publicidade das ações e dos processos de inscrição e seleção.

Da mesma forma, atentamos rigorosamente para as disposições dos Estatutos da Criança e do Adolescente, do Idoso, e da Pessoa com Deficiência, em total sintonia com os valores ali consagrados.

Agindo de forma cordial e respeitosa, no limite de nossas competências e responsabilidades, ouvimos e procuramos compreender as necessidades do público e encaminhamos as situações de conflito. Não revidamos nenhum ato sofrido de insulto, assédio, discriminação, agressão física ou de outra natureza.

NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E NO AMBIENTE DE TRABALHO

No exercício de nossas atividades e funções devemos respeitar o Estatuto Social e demais instruções normativas da POIESIS e, em especial, as disposições deste Código de Conduta, além de não participarmos ou praticarmos atos que possam desacreditar a sua integridade ou competência. Buscamos a convivência harmoniosa e colaborativa entre pessoas e áreas, com gestores que incentivem o desempenho profissional de sua equipe, de forma individual e em grupo, livre de qualquer tipo de discriminação, assédio ou favorecimento; que contribuam para a criação de ambientes criativos e inovadores, e que respeitem a diversidade, a liberdade de expressão, a igualdade de direitos e respeito a todos.

Valorizamos as práticas e tomadas de decisões transparentes e claramente identificadas, que observem os preceitos da impessoalidade e isonomia, respeitem a propriedade intelectual projetos, propostas e iniciativas, e busquem a mobilização e utilização de recursos de forma inovadora, eficaz, eficiente e com economicidade.

Prezamos pela integridade ética, a identificação de situações de conflito de interesse, assim como a apuração de circunstâncias de não conformidade e/ou desvios de conduta, e não consentimos com o financiamento, custeio ou patrocínio de ações que violem ou atentem contra os objetivos institucionais da POIESIS e/ou princípios consagrados neste Código. Prezamos pela posição política apartidária da



POIESIS, não envolvendo o seu nome ou imagem e não utilizando seus recursos de qualquer natureza ou sob sua responsabilidade para este fim.

Respeitamos a atuação político-partidária de caráter exclusivamente pessoal e individual dos nossos colaboradores, em ambiente e horário externo ao da POIESIS.

Respeitamos os limites de atuação da POIESIS, não a envolvendo em ações fora das competências definidas em seu Estatuto Social, atuando com o compromisso de atingir os objetivos, metas e resultados previstos, zelando pelas informações de trabalho não divulgando a terceiros as confidenciais ou sensíveis.

Preservamos a segurança e bem-estar de todos, o cumprimento das práticas e políticas de segurança e proteção definidos pela POIESIS, e o zelo pela manutenção e integridade dos bens patrimoniais da POIESIS ou daqueles de terceiros sob sua responsabilidade.

NO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Nosso relacionamento com todos os fornecedores é transparente, documentado e impessoal, livre de qualquer conflito de interesse, discriminação ou favorecimento, mediado necessariamente por processo de seleção amparado pelo Regulamento de Contratações.

Não consentimos com a aceitação, pessoal ou por meio de familiares, de qualquer benefício ou gratificação oferecida pelos fornecedores, com exceção dos brindes materiais promocionais sem valor comercial.

NO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Incentivamos ações e práticas de valorização da cidadania, da igualdade, da diversidade e da tolerância, dos valores democráticos e do respeito às leis e instituições do País.

Apoiamos também as iniciativas que promovem a consciência da preservação do meio ambiente, como utilização eficiente dos recursos naturais ou de produtos gerados a partir destes e o descarte ecologicamente correto dos resíduos gerados.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO E CANAL DE DENÚNCIA

Qualquer ato de violação dos preceitos deste Código de Conduta, independentemente do meio de sua identificação ou denúncia, será apurado, analisado e julgado no âmbito do Comitê de Integridade, que juntamente com a respectiva conclusão expressa em Relatório de Não Conformidade será reportada ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Poiesis.

Qualquer denúncia de ato que viola este Código de Conduta será tratada de forma a preservar o anonimato da identidade das partes envolvidas, bem como a garantia ao denunciante da isenção de represálias pelo ato da denúncia, e a ampla defesa por parte dos envolvidos.

RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO

É de responsabilidade da Diretoria Executiva e do Comitê de Integridade a revisão e a atualização deste Código de Conduta de acordo com as demandas internas referentes à administração e à operação da Organização, assim como demandas externas originadas por regulamentações ou melhores práticas do mercado.

NO RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

A POIESIS e seus colaboradores atuam em total conformidade com a Lei Anticorrupção, Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, não tolerando a prática de atos lesivos à administração pública, seja por atos de corrupção, pagamentos de propinas, oferta ou recebimento de vantagens indevidas a entidades ou agentes públicos, ou outros atos ilícitos previstos nesta Lei.

